



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre delegação de servidores em comissão para ordenar despesas."

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Delegar competência aos diretores em comissão, para atuar como ordenadores de despesas de seus respectivos departamentos.

- Viviane Aparecida Dorta – Departamento de Saúde;
- Kaique Júnior Guimarães Belli - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Vera Lúcia Faria de Sousa Lima – Departamento de Promoção Social e Habitação;
- Júlio César da Silva do Amaral – Departamento de Obras;
- Maria Angélica Onório Silva Camargo – Departamento de Esporte, Turismo e Cultura;
- Carina Vigilato Lourenço - Departamento Administrativo;
- Luiz Antonio Pereira – Departamento de Serviços Municipais;
- Juliana Cristina Izidoro Latarini – Departamento de Educação.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 10 de novembro de 2021.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal